



LAUDO TÉCNICO DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

Prefeitura Municipal de Montenegro DG/SMGEP

EIV Aprovado

cfe. Lei Municipal nº 5883/2014

Nº Processo: 1.987/2025

Montenegro, 19 de Novembro de 2025 Montenegro, 19 de Novembro de 2025





DADOS CADASTRAIS

1.1 EMPREENDEDOR

1.1.1 Requerente: Eloi Marcos da Silva

CNPJ/CPF: 300.348.500-82 1.1.2

1.2 EMPREENDIMENTO

1.2.1 Razão Social: Comércio de Combustíveis e Serviços Via II Ltda

Localização: Rua Doutor Hans Varelmann, Bairro Timbaúva, RI 55.930

Município de Montenegro/RS

1.3 RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO EIV

1.3.1 Responsável Técnico: Marcos Mognon

1.3.2 Engenheiro Ambiental e de Segurança do Trabalho

1.3.3 CREA RS 257123

ART n.°14057531 1.3.4

Data: 22/10/2025

1.4 INTRODUÇÃO

Este Laudo Técnico tem por objetivo apresentar o Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) referente à instalação de um posto de combustíveis no endereço acima citado, em conformidade com a Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade), legislação estadual e municipal vigente, bem como normas técnicas aplicáveis.





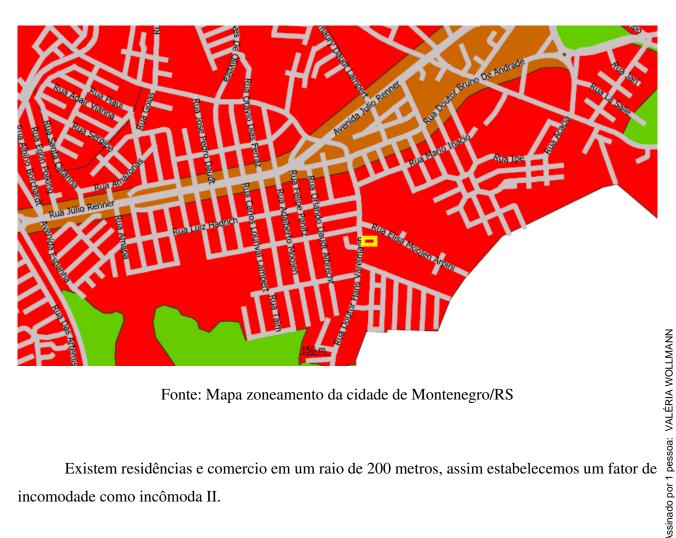
2. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO E DA VIZINHANÇA

2.1 DO IMÓVEL

- 2.1.1 Data da construção da edificação: Matricula em anexo
- 2.1.2 Data da instalação da atividade neste imóvel: 2025/2026
- 2.1.3 Zoneamento do Imóvel:

3. Contexto Urbano e Zoneamento

- Zoneamento do local: Via Estrutural
- Uso e ocupação predominante do entorno: residencial e comercial.



Fonte: Mapa zoneamento da cidade de Montenegro/RS

Existem residências e comercio em um raio de 200 metros, assim estabelecemos um fator de incomodade como incômoda II.



Fatores De Incomodidad e	Localização	Poluição Sonora em db(A) (1)(2)	Poluição Atmosférica	Poluição Hídrica	Geração De Residuos Sólidos	Vibração
-	Àreas de sítios e fazendas	diurna 40 db noturna 35 db	Sem fontes de emissão de substâncias odoríferas na atmosfera		Até Classe III (Resolução	
NÃO- INCÖMODA	Toda a Macrozona Urbana	diurna 50 db noturna 45 db	Emissão de fumaça de acordo com: Resolução CONAMA 05/89; Leis Estaduais 12097/ 04; 7488/81; 6503/72	inócuo	CONAMA 308/02); Leis Estaduais: 12037/03, 11520/00, 6503/72	não produz
INCÖMODA I	Toda a Macrozona Urbana	diurna 55 db noturna 50 db			Até Classe III (Resolução CONAMA 308/02); Leis Estaduais: 12037/03, 11520/00, 6503/72	resolve dentro do lote (NBR 10.273/ABN T)
INCÔMODA II	Zonas Centrais Zona Industrial e Atacadista SEP do Cais do Porto Vias Estratégicas		Emissão de substâncias odoriferas na atmosfera de acordo com: Resolução CONAMA 05/89; Leis Estaduais 12097/ 04; 7488/81; 6503/72 Emissão de fumaça de acordo com: Resolução CONAMA 05/89; Leis Estaduais 12097/ 04; 7488/81; 6503/72	Leis Estaduais 11520/00; 10350/94; 12037/03	Classes II e III (Resolução CONAMA 308/02) ; Leis Estaduais: 12037/03, 11520/00, 6503/72	resolve dentro do lote (NBR 10.273/ABN T)
INCÖMODA III	A III Zona Industrial e diurna 65 db Atacadista noturna 60 db		Emissão de substâncias odoríferas na atmosfera de acordo com: Resolução CONAMA 05/89; Leis Estaduais 12097/04; 7488/81; 6503/72 Emissão de fumaça de acordo com: Resolução CONAMA 05/89; Leis Estaduais 12097/04; 7488/81; 6503/72	Leis Estaduais 11520/00; 10350/94; 12037/03	Classes I e II (Resolução CONAMA 308/02); Leis Estaduais: 12037/03, 11520/00, 6503/72	NBR 10.273/ABN T
INCÔMODA IV	Zona Industrial e Atacadista	70 db	Emissão de substâncias odoríferas na atmosfera de acordo com: Resolução CONAMA 05/89; Leis Estaduais 12097/04; 7488/81; 6503/72 Emissão de fumaça de acordo com: Resolução CONAMA 05/89; Leis Estaduais 12097/04; 7488/81; 6503/72	Leis Estaduais 11520/00; 10350/94; 12037/03 Decreto Estadual 8.468/76 — Arts. 17, 18 e 19	Classe I da (Resolução CONAMA 308/02); Leis Estaduais: 12037/03, 11520/00, 6503/72	NBR 10.273/ABN T

2.2 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO EMPREENDIMENTO

2.2.1 Descrever as atividades desenvolvidas no local

Serão desenvolvidas atividade de Comercio Varejista de Combustíveis e lubrificantes. Contará também com loja de conveniência e troca de óleo.



2.3 LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO NA IMÁGEM DE SATÉLITE



Coordenadas: Latitude: -29.70380800° e Longitude: -51.48485100°

2.4 DAS ÁREAS

- Área total do terreno: 1.408,00 2.4.1
- Área total edificada: Projeto arquitetônico em elaboração.
- Área ocupada pela atividade: Projeto arquitetônico em elaboração. 2.4.3
- Planta de localização em anexo.



2.5 DEFINIR AS ÁREAS DE IMPACTO DO EMPREENDIMENTO

- 2.5.1 Em um raio de 200 metros, não foi localizado nenhuma escola, hospital, posto de saúde e nem lar de idoso. No entorno a apenas casas, prédios residenciais e mercado. Croqui em anexo.
- 2.5.2 Indicação de Tombados/listados e Bens Inventariados dos Bens Imóveis de Interesse de preservação do Patrimônio Histórico e Cultural: Não foi localizado em um raio de 200 metros. Croqui em anexo.

2.6 INFRAESTRUTURA DO EMPREENDIMENTO

2.6.1 Abastecimento de água: rede, poço artesiano, cisterna, outro, não tem:

O empreendimento contará com abastecimento de água proveniente da rede pública, garantindo o suprimento contínuo e em conformidade com os padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação vigente.

2.6.2 Esgotamento sanitário: Rede, fossa séptica, outro, não tem:

O sistema de esgotamento sanitário será executado de forma individual, por meio de fossa séptica, filtro anaeróbio e sumidouro, assegurando o tratamento preliminar e a disposição final adequada dos efluentes domésticos, em atendimento às normas técnicas da ABNT NBR 7229/1993 e NBR 13969/1997.

2.6.3 Drenagem pluvial: Boca de lobo, sarjeta, caixa de captação, caixa de captação com infiltração, outro, não tem:

A drenagem pluvial será conduzida por meio de dispositivos superficiais direcionados à boca de lobo localizada em frente ao empreendimento, permitindo o escoamento adequado das águas pluviais e prevenindo o acúmulo superficial.





2.6.4 Coleta de lixo: na porta, caçamba, outro, não tem:

Quanto à gestão de resíduos sólidos, o empreendimento seguirá o cronograma municipal de coleta: resíduos secos serão recolhidos às segundas-feiras, enquanto os resíduos úmidos serão coletados às terças, quintas e sábados, contribuindo para o manejo ambientalmente adequado dos resíduos gerados.

2.6.5 **Telefonia:** Não aplica.

2.6.6 **Gás canalizado**: Não aplica.

2.6.7 Energia elétrica:

Rede.

2.7 GERAÇÃO DE TRÁFEGO E DEMANDA POR TRANSPORTE PUBLICO

2.7.1 Dimensionamento do logradouro em frente ao empreendimento: pista de rolamento/passeios.

A via onde o empreendimento será implantado apresenta atualmente um perfil transversal composto por 2,50 m de passeio público em cada lado e 10,00 m de pista de rolamento, totalizando uma largura viária de 15,00 metros.

2.7.2 Pavimentação da pista de rolamento e do passeio.

A pista de rolagem é caracterizada por asfalto e o calçamento de concreto bruto. O pavimento encontra-se em bom estado de conservação, com apenas algumas avarias, e o sistema viário local comporta a circulação de veículos leves, transporte público e pedestres com segurança e fluidez. Os passeios públicos possuem largura compatível com as normas de acessibilidade (ABNT NBR 9050), possibilitando a circulação de pedestres e a instalação de mobiliário urbano, quando necessário.



2.7.3 Indicar os dias/horários de maior movimento no estabelecimento:

A movimentação diária será de baixa intensidade, concentrando-se nos períodos de maior fluxo viário urbano (07h00 às 08h00 e 17h30 às 18h30), coincidindo com os horários de entrada e saída dos moradores da área. O projeto irá prever acessos devidamente dimensionados e posicionados de acordo com as normas de engenharia de tráfego, garantindo manobras seguras de entrada e saída sem comprometer a fluidez ou a segurança dos usuários da via pública.

2.7.4 Número de pessoas que frequentam o estabelecimento por dia:

Estima-se um numero de 30 a 100 pessoas por dia, de segunda a sábado. E domingo estima-se um número de até 50 pessoas.

2.7.5 Número de funcionários:

O empreendimento contará com um quadro funcional previsto de até 7 colaboradores.

2.7.6 Meio de transporte mais utilizados pelos funcionários e frequentadores do empreendimento:

Os funcionários irão deslocar-se até a empresa através de veículo próprio e transporte público. E os clientes irão ir até o empreendimento com o veículo próprio.

2.7.7 Quantidade de vagas de estacionamento:

O empreendimento disponibilizará de até 10 (dez) vagas de estacionamento, destinadas ao uso de clientes e colaboradores. As vagas serão dispostas de forma a garantir segurança operacional, adequada manobrabilidade e fluidez interna, respeitando as diretrizes de acessibilidade e dimensionamento mínimo conforme NBR 9050 e NBR 9077.



Essa capacidade é considerada compatível com a demanda estimada, dado o caráter rotativo do atendimento típico de postos de combustíveis (tempo médio de permanência inferior a 10 minutos por veículo).

3. CARACTERIZAÇÃO DOS IMPACTOS

3.1 CARACTERIZAÇÃO DOS IMPACTOS

3.1.1 Ruídos e vibrações:

a) Há alguma forma de ruído/vibração:

Durante a execução da obra, os níveis de ruído e vibração poderão variar conforme o tipo de atividade realizada. As principais fontes emissoras serão os guindastes, caminhões e ferramentas mecânicas utilizadas nas operações de carga, descarga e montagem.

b) Dias e horários das emissões:

Segunda à sexta: 08:00 as 18:00

Sabado: 08:00 as 12:00

Os horários podem variar de acordo com o andamento das obras, e necessidade de algum serviço extra.

c) Há alguma forma de tratamento:

Manutenção diária das maquinas e equipamentos. Além da implantação de tapumes ao entorno da obra.



d) Medições realizadas:

Nos dias 11 e 13 de outubro, foi realizada a dosimetria de ruído ao longo de uma jornada de 8 horas diárias, abrangendo toda área do futuro empreendimento.

As medições registradas em todos os pontos avaliados apresentaram níveis de pressão sonora inferiores ao limite de tolerância estabelecido pela legislação vigente (Norma Regulamentadora nº 15 – Atividades e Operações Insalubres, Anexo I – Limites de Tolerância para Ruído Contínuo ou Intermitente).

Dessa forma, conclui-se que os níveis de ruído se encontram dentro dos parâmetros legais, não representando risco de exposição ocupacional acima dos limites estabelecido.

Os Resultados das medições encontram-se em anexo.

3.1.2 Efluentes atmosféricos

a) Há fontes de efluentes atmosféricos:

A implantação e operação do posto de combustível irá gerar emissões atmosféricas em diferentes fases do empreendimento. Essas emissões variam quanto à natureza e intensidade, dependendo das atividades realizadas e das medidas de controle adotadas.

Durante a etapa de construção do posto de combustível, as principais fontes de poluição atmosférica estão associadas a atividades típicas de obras civis. Entre elas, destacam-se:

Emissões de material particulado (poeira): originadas do revolvimento do solo, transporte e depósito de materiais de construção (areia, brita, cimento, terra), movimentação de máquinas e veículos em vias não pavimentadas. O empreendimento conta com um terreno plano, o qual não ocasionará com muita movimentação de terra e caminhões.

Emissões de gases de combustão: resultantes do funcionamento de motores a diesel e gasolina de caminhões, escavadeiras, retroescavadeiras e outros equipamentos utilizados nas obras. Os principais poluentes são monóxido de carbono (CO), óxidos de nitrogênio (NOx), dióxido de enxofre (SO₂), compostos orgânicos voláteis (COVs) e material particulado fino (MP2,5 e MP10).



b) Há formas de tratamento:

Durante as obras, serão realizados diariamente trabalhos de umidificação do solo para evitar a emissão de poeira excessiva. Além disso será exigido a manutenção diária de todos equipamentos e veículos que circularão na obra, para o melhor bem estar da construção.

Já na fase operacional o empreendimento irá dispor de um sistema de controle de poluição atmosférica baseado na recuperação de vapores de hidrocarbonetos gerados durante o armazenamento e o abastecimento de veículos.

Tecnicamente, esse sistema funciona por meio de um conjunto de dispositivos de válvulas de pressão e vacuo que capturam os vapores liberados tanto no descarregamento dos caminhões-tanque para os tanques subterrâneos (fase I) quanto no abastecimento dos veículos (fase II). Esses vapores, ricos em compostos orgânicos voláteis (COVs), são conduzidos de volta para os tanques de armazenamento ou para sistemas de tratamento, evitando sua emissão direta para a atmosfera.

Esse mecanismo reduz significativamente:

- A emissão de COVs, que contribuem para a formação de ozônio troposférico e smog fotoquímico;
- A perda de combustível por evaporação, aumentando a eficiência operacional;
- Os riscos de explosividade e odores, promovendo maior segurança e conformidade ambiental.

Assim, o sistema de recuperação de vapores caracteriza-se como uma tecnologia de controle de emissões atmosféricas aplicada em postos de combustíveis, atendendo às exigências normativas ambientais e mitigando impactos ao ar e à saúde pública.

3.1.3 Efluentes líquidos:

a) Há geração de efluentes:

Na fase de implantação não irá gerar efluentes.

Na fase operacional o empreendimento possuirá ainda caixa separadora água e óleo (SAO), destinada ao tratamento dos efluentes oleosos gerados nas áreas de abastecimento e manobra, assegurando a remoção de hidrocarbonetos antes do lançamento do efluente tratado. Também irá gerar efluente sanitário.



b) Qual é a destinação dos efluentes líquidos:

A destinação dos efluentes gerados na CSAO após o tratamento é a rede. E do efluente sanitário se dará por fossa, filtro e sumidouro.

3.1.4 Resíduos sólidos:

O posto de combustíveis irá dispor de um local devidamente identificado e sinalizado para o armazenamento temporário de resíduos perigosos (Classe I), em conformidade com a legislação ambiental vigente. Os resíduos gerados nas atividades do posto incluem filtros de óleo e combustível usados, estopas contaminadas, lodo proveniente da caixa separadora de água e óleo, além de embalagens de óleo lubrificante.

Esses materiais serão acondicionados de forma segura no espaço destinado, garantindo a prevenção de riscos de contaminação do solo e da água. A coleta e destinação final será realizada por empresa especializada e licenciada, com periodicidade trimestral (a cada 3 meses), assegurando o correto gerenciamento ambiental dos resíduos.

3.1.5 Radiação:

Não se aplica.

3.1.6 Adensamento populacional:

A implantação do posto de combustível não resultará em adensamento populacional, uma vez que se trata de um equipamento urbano voltado à prestação de serviços e não à ocupação residencial. Pelo contrário, sua presença contribui positivamente para a infraestrutura local, oferecendo conveniência, segurança e apoio logístico aos moradores e transeuntes, sem impactar diretamente a densidade habitacional da região. Dessa forma, o empreendimento se insere de maneira equilibrada no contexto urbano, promovendo funcionalidade sem alterar o perfil demográfico da vizinhança.

Com base na análise de circulação populacional e tráfego, conclui-se que a instalação do posto não acarretará aumento significativo de fluxo veicular e adensamento populacional, visto que a



demanda projetada é composta predominantemente por veículos e pessoas já pertencentes à corrente de tráfego existente na via. Dessa forma, não há expectativa de geração de tráfego adicional relevante nem de sobrecarga na infraestrutura viária local.

Assim sua implantação não implicará alterações significativas na circulação viária ou no padrão de mobilidade da área de influência direta, configurando-se como um uso compatível, seguro e de interesse público.

Com base em parâmetros de geração de viagens para empreendimentos de pequeno porte (segundo o Institute of Transportation Engineers – ITE Trip Generation Manual), estima-se uma geração máxima de até 10 a 12 viagens por hora no pico (soma de entradas e saídas), o que é considerado baixo impacto sobre o sistema viário local.

Considerando o volume de tráfego estimado, o perfil da via e o tipo de empreendimento, o impacto sobre a fluidez do tráfego é classificado como de baixa magnitude, não alterando significativamente o nível de serviço (LOS) da via principal.

3.1.7 Valorização imobiliária:

A implantação do empreendimento na região representa um importante fator de valorização imobiliária, especialmente por atender uma demanda essencial da mobilidade urbana e oferecer infraestrutura de apoio ao desenvolvimento local. Esse empreendimento agrega valor ao entorno por proporcionar praticidade aos moradores, trabalhadores e visitantes, tornando o local mais atrativo tanto para novos investimentos quanto para a ocupação comercial e residencial. A presença de serviços como abastecimento, loja de conveniência e, eventualmente, outros atendimentos complementares, contribui diretamente para o aumento da atratividade da área.

Além disso, o posto de combustível estimula a dinamização da economia local, o que impacta positivamente o mercado imobiliário. A valorização dos imóveis adjacentes ocorre tanto pela maior circulação de pessoas quanto pela melhoria da infraestrutura urbana decorrente da implantação, como pavimentação, iluminação e acessibilidade. Com isso, há uma tendência de crescimento do interesse por imóveis na região, favorecendo a instalação de novos comércios, empreendimentos e serviços, o que consolida um ciclo virtuoso de desenvolvimento.

Por fim, é importante destacar que o projeto do posto foi concebido com atenção aos aspectos ambientais, urbanísticos e operacionais, garantindo integração harmônica com o entorno. A



valorização imobiliária esperada não decorre apenas da instalação de um novo equipamento urbano, mas também da forma responsável e planejada com que o empreendimento será implantado. Dessa maneira, o posto de combustível atuará como um agente de qualificação da área, promovendo benefícios duradouros para a vizinhança e para o desenvolvimento urbano sustentável.

3.1.8 Impacto visual:

A implantação do posto de combustível em Montenegro representa uma oportunidade de valorização e requalificação da paisagem urbana local, contribuindo para o ordenamento visual e funcional do entorno. O empreendimento será planejado de modo a se integrar harmoniosamente ao tecido urbano existente, respeitando os padrões arquitetônicos, as diretrizes urbanísticas do município e a escala da vizinhança.

Do ponto de vista estético e funcional, o projeto adotará soluções arquitetônicas contemporâneas, com fachadas limpas, iluminação adequada e paisagismo complementar, o que contribui para a melhoria da percepção visual da área e para o embelezamento do espaço público. A implantação de áreas verdes, canteiros e arborização de calçadas promove o equilíbrio entre o ambiente construído e o natural, reduzindo o impacto visual das estruturas e criando um ambiente mais agradável para pedestres e motoristas.

A presença do posto também favorecerá a dinamização urbana, ao atrair novos fluxos e estimular a ocupação ordenada de áreas próximas. Esse tipo de empreendimento qualifica a paisagem local ao substituir terrenos subutilizados ou degradados por uma estrutura funcional, moderna e segura, ampliando a sensação de cuidado e vitalidade do espaço urbano.

Além disso, a iluminação noturna do posto contribuirá para a melhoria da segurança pública e para a valorização visual do entorno, tornando o local mais atrativo e perceptível dentro da malha urbana, sem comprometer o conforto dos moradores próximos, já que o projeto prevê o controle de ruídos e de luminosidade conforme as normas ambientais e urbanísticas vigentes.

Por fim, o posto de combustível, ao incorporar elementos sustentáveis, como sistemas de drenagem adequada, separação de resíduos e medidas de controle ambiental, reforça o compromisso com uma paisagem urbana funcional, segura e ambientalmente responsável, alinhada às boas práticas de desenvolvimento urbano sustentável adotadas pela cidade de Montenegro.



3.1.9 Impacto socioeconômico

A implantação de um posto de combustível no município de Montenegro trará uma série de impactos socioeconômicos que devem ser analisados sob a ótica do desenvolvimento local sustentável, da geração de emprego e renda, e da integração da atividade com o entorno urbano.

Durante a fase de implantação, o empreendimento demanda serviços de construção civil, terraplenagem, instalações elétricas e hidráulicas, o que estimula a contratação de mão de obra local e o consumo de insumos regionais. Já na fase operacional, o posto de combustível contribui com a geração direta de empregos permanentes — como frentistas, atendentes, caixas, gerentes e profissionais de manutenção — além de empregos indiretos ligados a fornecedores, transportadoras e empresas de serviços terceirizados (limpeza, segurança, contabilidade, etc.).

Essa dinâmica favorece o aumento da renda das famílias envolvidas e contribui para o aquecimento do comércio e dos serviços locais, promovendo um ciclo econômico virtuoso.

A atividade do posto de combustíveis é responsável pela geração de tributos municipais, estaduais e federais, incluindo o ISSQN, ICMS e taxas locais. Isso amplia a base de arrecadação municipal, fortalecendo a capacidade de investimento da prefeitura em infraestrutura, educação e saúde. Assim, o empreendimento se insere como um agente contribuinte no desenvolvimento socioeconômico de Montenegro.

A presença do posto tende a dinamizar o fluxo de pessoas e veículos na área, estimulando o surgimento de novas atividades complementares, como lojas de conveniência, borracharias, oficinas e restaurantes. Em locais de vocação comercial, essa implantação pode contribuir para a valorização imobiliária e o fortalecimento do eixo econômico urbano.



3.2 RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

A seguir, apresenta-se o Relatório Fotográfico referente ao empreendimento objeto deste Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), elaborado com o objetivo de registrar e caracterizar visualmente as condições atuais da área de implantação e de seu entorno urbano imediato.

As imagens foram obtidas in loco, contemplando os principais aspectos do uso e ocupação do solo, tipologia das edificações vizinhas, infraestrutura urbana existente, acessibilidade, mobilidade e paisagem local.

O registro fotográfico visa fornecer subsídios técnicos e visuais para a análise dos possíveis impactos do empreendimento sobre a vizinhança, contribuindo para a avaliação das condições de inserção urbana e da compatibilidade do projeto com o contexto territorial em que será implantado.

Os pontos de observação foram selecionados de forma a representar adequadamente o entorno imediato e mediato do empreendimento, permitindo uma visão abrangente e precisa da realidade local.

























Imagem Panorâmica da área do empreendimento



Imagem Panorâmica da área do empreendimento



4. DA FASE DA OBRA

4.1 IDENTIFICAÇÃO – AVALIAÇÃO – IMPACTOS DA FASE DE IMPLANTAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

4.1.1 Destinação final bota fora:

Os resíduos sólidos gerados durante a execução da obra (como entulhos, restos de materiais de construção, embalagens e resíduos metálicos) serão devidamente segregados e acondicionados de forma adequada no canteiro.

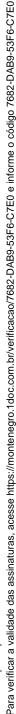
A destinação final desses resíduos será realizada por empresa contratada especializada e licenciada, responsável pela coleta, transporte e destinação ambientalmente correta, conforme a legislação vigente e da ABNT NBR 10004 (Classificação de Resíduos Sólidos).

4.1.2 Existência de arborização no terreno:

Após a conclusão das etapas construtivas e de terraplenagem, será desenvolvido um projeto específico de arborização e paisagismo, que contemplará espécies adequadas à região e ao tipo de empreendimento. Este projeto será elaborado e posteriormente apresentado à FEPAM para análise e aprovação, garantindo a integração paisagística do posto com o entorno e contribuindo para a compensação ambiental da área.

4.1.3 Produção e nível de ruído, efluentes atmosférico ou vibração:

O nível máximo de ruído não ultrapassará 100 dB(A), sendo observadas as normas e limites estabelecidos pela NBR 10151 (Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas) e demais legislações municipais pertinentes. Sempre que possível, os serviços mais ruidosos serão realizados em horários diurnos, buscando minimizar incômodos à vizinhança e impactos sobre o entorno.





5. DAS MEDIDAS E DO MONITORAMENTO DO IMPACTO CAUSADO

5.1 IDENTIFICAÇÃO – DETALHAMENTO – MEDIDAS DE GERENCIAMENTO DO CONTROLE AMBIENTAL

5.1.1 Medidas mitigadoras

1. Impacto no trânsito, acessos e segurança viária

- Sinalização viária (horizontal e vertical) no entorno imediato, incluindo faixas de pedestres e redutores de velocidade.
- Requalificação do passeio público (calçadas acessíveis conforme NBR 9050) e paisagismo no entorno.

2. Gestão de resíduos

- Coleta seletiva de resíduos sólidos, com destinação a recicladores credenciados.
- Contratação de empresa licenciada para coleta e transporte de resíduos gerados nas obras.

3. Controle de ruídos

- Restrição de horário na execução de obras.
- Instalação de tapumes.

4. Trafego de maquinários e caminhões

- Plano de sinalização.
- Planejamento de manobras e áreas de carga e descarga dentro do próprio terreno, para evitar congestionamento na via pública.
- implantação de acesso exclusivo para caminhões e veículos pesados, evitando que estes utilizem vias residenciais.



5.1.2 Medidas compensatórias

1. Integração urbana e comunitária

- Implantação de paisagismo no entorno do posto, contribuindo para a melhoria estética da vizinhança.
- Iluminação externa eficiente, reforçando a segurança pública na área de influência direta.

2. Contribuições sociais e econômicas

- Prioridade na contratação de mão de obra local, ampliando os benefícios diretos para a comunidade.
- Promoção de campanhas educativas de uso consciente de combustíveis e descarte adequado de resíduos junto à população do entorno.

3. Infraestrutura urbana

- Manutenção periódica das calçadas e acessos viários ao redor do empreendimento, favorecendo a mobilidade segura de pedestres e veículos.
- Apoio a programas municipais ou comunitários voltados para educação ambiental ou melhorias urbanas na região.





5.2 ELABORAÇÃO DE PROGRAMAS DE MONITORAMENTO DOS IMPACTOS E DA IMPLENTAÇÃO DAS MEDIDAS

Medidas mitigadoras e compensatórias								
Tipo de Medida	Impacto / Tema	Ação Proposta	Programa de Monitoramento Sugerido	Prazo de Implantação				
Mitigadora	Trânsito, acessos e segurança viária	Sinalização viária (horizontal e vertical), faixas de pedestres e redutores de velocidade	Fiscalização semanal	Antes da operação do empreendimento				
Mitigadora	Trânsito, acessos e segurança viária	Requalificação de calçadas acessíveis (NBR 9050) e paisagismo no entorno	Fiscalização semanal	Durante as obras e finalizado antes da operação				
Mitigadora	Gestão de resíduos	Coleta seletiva de resíduos sólidos e destinação a recicladores credenciados	Recolhimento semanal	Início das obras e contínuo durante a operação				
Mitigadora	Gestão de resíduos	Contratação de empresa licenciada para coleta e transporte dos resíduos da obra	Monitoramento de Licenças Ambientais e Destinação Final (verificação documental e auditoria trimestral)	Antes do início das obras				
Mitigadora	Controle de ruídos	Restrição de horário para execução das obras	Registro de reclamações e medições periódicas de ruído	Durante o período das obras.				
Mitigadora	Controle de ruídos	Instalação de tapumes ao redor da obra	Inspeção visual e manutenção do isolamento acústico	Antes do início das obras				
Mitigadora	Tráfego de maquinários e caminhões	Plano de sinalização e rotas de transporte	Entradas especificas e sinalizadas. Fiscalização semanal	Antes do início das obras				
Mitigadora	Tráfego de maquinários e caminhões	Planejamento de áreas de carga e descarga dentro do terreno	Monitoramento de Logística de Canteiro de Obras	Durante o período de obras				
Compensatória	Integração urbana e comunitária	Implantação de paisagismo no entorno	Programa de Monitoramento de Áreas Verdes (inspeções trimestrais e reposição de mudas)	Após conclusão das obras				
Compensatória	Integração urbana e comunitária	Instalação de iluminação externa eficiente	Fiscalização semanal	Antes da operação				
Compensatória	Contribuições sociais e econômicas	Prioridade na contratação de mão de obra local	Anuncio de vagas no local	Durante as obras e operação				
Compensatória	Infraestrutura urbana	Manutenção periódica das calçadas e acessos viários no entorno	Fiscalização semanal	Permanente, a partir da operação				



6. OBSEVAÇÕES GERAIS

6.1.1 Apresentar RIV em formato digital

6.1.2 Anotação de responsabilidade técnica

Em anexo

7. CONCLUSÃO

Após análise técnica, conclui-se que o empreendimento é **tecnicamente viável**, desde que cumpridas as condicionantes legais e adotadas as medidas mitigadoras aqui apresentadas, visando à redução dos impactos negativos e à melhoria da qualidade urbana e ambiental do entorno.

8. ANEXOS

- Planta de situação e localização.
- Matricula do Imóvel.
- Medições de dosimetria de ruido.
- ART do responsável técnico.

Local e Data: Montenegro, 22 de outubro de 2025.

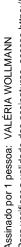


Responsável Técnico:

Marcos Mongon

Engenheiro Ambiental e de Segurança do Trabalho

CREA RS 257123





Catarina da Silva Krali

IF ancisco

R. Dr. Hans Vareimann

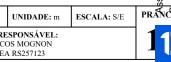
PROJETO: ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

CLIENTE: ELOI MARCOS DA SILVA ENDEREÇO: RUA DOUTOR HAN VARELMANN, BAIRRO TIMBAÜVAR RI 55.930 - MONTENEGRO/RS

COORDENADAS GEOGRÁFICAS (SIRGAS 2.000): LATITUDE: -29.70380800 LONGITUDE: -51.48485100 TÍTULO: PLANTA DE SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO

DATA: OUTUBRO/2025

ENG. RESPONSÁVEL: MARCOS MOGNON CREA RS257123



Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://montenegro.1doc.com.br/verificacao/7682-DAB9-53F6-C7E0 e informe o código 7682-DAB9-53F6-C7E0

RELATÓRIO DOSIMETRIA DE RUÍDO

INFORMAÇÕES

Empresa avaliada:	Eloi Marcos da Silva	Empresa avaliadora:	
Departamento:	Terreno	Jornada de trabalho:	8 h
Funcionário avaliado	: Augusto Kayser	Data (relatório):	14/10/2025
Data de início:	12:23:47 11/10/2025	Data de término:	20:28:17 11/10/2025
Realizado por:	Marcos MognonCREA RS 257123	Cadastro:	

INFORMAÇÕES DO DISPOSITIVO

Número de série:	010112330038	Fabricante:	CRIFFER
Modelo:	Sonus		

Marcos MognonCREA RS 257123 -

REGISTRO DE CALIBRAÇÃO

MIC

Verificação de campo @ 1kHz			
Pré-calibração:	12:23 11/10/2025	Pós-calibração:	22:04 11/10/2025
Delta:	-0.14 dB	Referência:	114 dB

CONFIGURAÇÕES DOS DOSÍMETROS

MIC

Dosímetro 1 - NR 1	5	Dosímetro 2 - NHO 0°	1	Dosímetro 3 - OSHA P	EL
Ponderação em frequência	: А	Ponderação em frequência:	Α	Ponderação em frequência:	Α
Ponderação temporal:	Lento	Ponderação temporal:	Lento	Ponderação temporal:	Lento
Nível limiar (TL):	80 dB	Nível limiar (TL):	80 dB	Nível limiar (TL):	90 dB
Critério (CR):	85 dB	Critério (CR):	85 dB	Critério (CR):	90 dB
Fator de dobra (Q):	5 db	Fator de dobra (Q):	3 db	Fator de dobra (Q):	5 db
Limite de Pico:	115 dB	Limite de Pico:	115 dB	Limite de Pico:	115 dB

RESULTADO DA AVALIAÇÃO

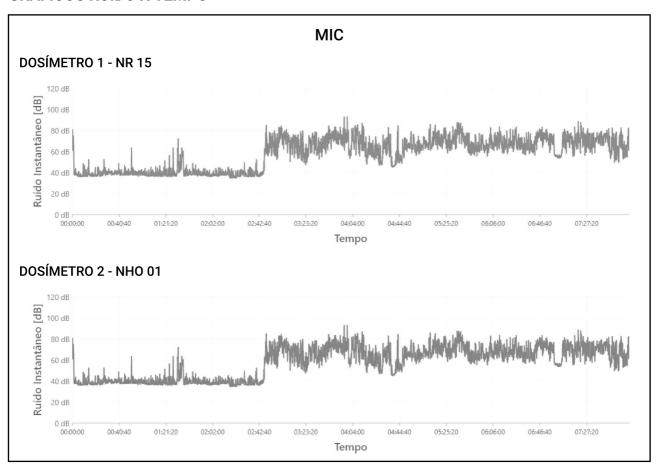
Duração:	08:04:30		
Data de início:	12:23:47 11/10/2025	Data de término:	20:28:17 11/10/2025

MIC

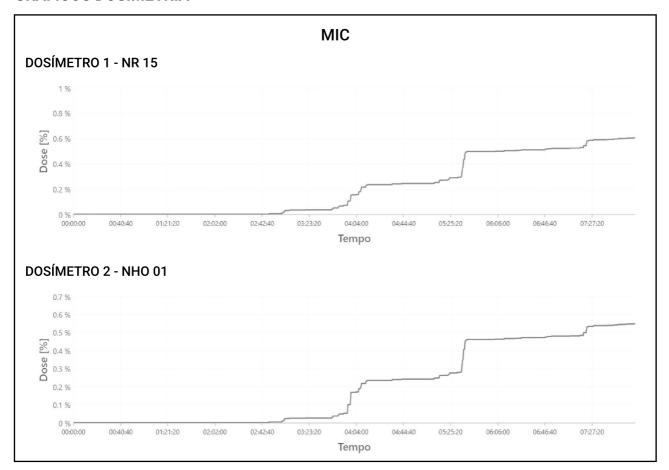
Oitavas:	1/1	SEL:	76.62 dB
Exposição projetada:	1.82e-2 Pa²h	Exposição:	1.84e-2 Pa²h
Laeq:	67.55 dB	Exposição configurada (8): h	1.82e-2 Pa²h

Dosímetro 1 - N	R 15	Dosímetro 2 - NH	IO 01	Dosímetro 3 - OSHA PEL		
Dose:	0.61 %	Dose:	0.55 %	Dose:	0.02 %	
Dose Projetada (8):	0.60 %	Dose Projetada (8):	0.55 %	Dose Projetada (8):	0.02 %	
Dose Projetada (8):h	0.60 %	Dose Projetada (8):h	0.55 %	Dose Projetada (8):h	0.02 %	
Lavg:	48.13 dB	Leq:	62.45 dB	Leq:	26.91 dB	
NE:	48.13 dB	NE:	62.45 dB	NE:	26.91 dB	
NEN:	48.20 dB	NEN:	62.49 dB	NEN:	26.98 dB	
TWA:	48.20 dB	TWA:	62.49 dB	TWA:	26.98 dB	
TWA Projetado:	48.13 dB	TWA Projetado:	62.45 dB	TWA Projetado:	26.91 dB	
Registros de Picos:	0	Registros de Picos:	0	Registros de Picos:	0	

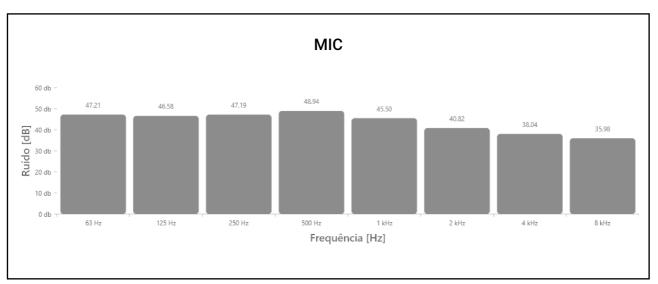
GRÁFICOS RUÍDO X TEMPO



GRÁFICOS DOSIMETRIA



BANDAS DE OITAVAS



Assinado por 1 pessoa: VALÉRIA WOLLMANN Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://montenegro.1doc.com.br/verificacao/7682-DAB9-53F6-C7E0 e informe o código 7682-DAB9-53F6-C7E0

RELATÓRIO DOSIMETRIA DE RUÍDO

RELATÓRIO DE RUÍDO x TEMPO (MIC)

Ind	D/H L	Aeq [dB]	Ind	D/H	LAeq [dB]	Ind	D/H L	Aeq [dB]	Ind	D/H L	Aeq [dB]	Ind	D/H	LAeq [dB]
1	12:24:47	62.26	51	13:14:47		101	14:04:47	36.28	151	14:54:47	37.19	201	15:44:47	
2	12:25:47	71.79	52	13:15:47		102	14:05:47	36.48	152	14:55:47	35.53	202	15:45:47	
3	12:26:47	37.30	53	13:16:47		103	14:06:47	41.53	153	14:56:47	35.91	203	15:46:47	
4	12:27:47	37.65	54	13:17:47		104	14:07:47	37.81	154	14:57:47	36.89	204	15:47:47	
5	12:28:47	37.22	55	13:18:47		105	14:08:47	37.08	155	14:58:47	36.03	205	15:48:47	
6	12:29:47	36.02	56	13:19:47		105	14:09:47	37.72	156	14:59:47	37.44	206	15:49:47	
7	12:30:47	36.87	57	13:20:47		107	14:10:47	38.25	157	15:00:47	35.81	207	15:50:47	
8	12:31:47	35.80	58	13:21:47		107	14:11:47	37.23	158	15:00:47	36.08	208	15:51:47	
9	12:32:47	35.74	59	13:22:47		109	14:11:47	37.60	159			209		
10										15:02:47	35.97		15:52:47	
	12:33:47	35.95	60	13:23:47		110	14:13:47	36.57	160	15:03:47	33.16	210	15:53:47	
11	12:34:47	36.12	61	13:24:47		111	14:14:47	37.03	161	15:04:47	37.07	211	15:54:47	
12	12:35:47	36.09	62	13:25:47		112	14:15:47	40.98	162	15:05:47	37.26	212	15:55:47	
13	12:36:47	40.57	63	13:26:47		113	14:16:47	36.32	163	15:06:47	36.45	213	15:56:47	
14	12:37:47	36.11	64	13:27:47		114	14:17:47	37.60	164	15:07:47	35.68	214	15:57:47	
15	12:38:47	38.57	65	13:28:47		115	14:18:47	39.45	165	15:08:47	36.30	215	15:58:47	
16	12:39:47	36.65	66	13:29:47		116	14:19:47	38.75	166	15:09:47	37.45	216	15:59:47	
17	12:40:47	39.03	67	13:30:47		117	14:20:47	36.75	167	15:10:47	39.64	217	16:00:47	
18	12:41:47	36.33	68	13:31:47		118	14:21:47	37.44	168	15:11:47	33.60	218	16:01:47	
19	12:42:47	36.08	69	13:32:47		119	14:22:47	36.54	169	15:12:47	51.53	219	16:02:47	
20	12:43:47	36.42	70	13:33:47		120	14:23:47	36.03	170	15:13:47	58.95	220	16:03:47	
21	12:44:47	43.50	71	13:34:47		121	14:24:47	35.84	171	15:14:47	54.00	221	16:04:47	
22	12:45:47	36.29	72	13:35:47		122	14:25:47	36.36	172	15:15:47	56.90	222	16:05:47	
23	12:46:47	45.15	73	13:36:47		123	14:26:47	36.27	173	15:16:47	69.17	223	16:06:47	
24	12:47:47	37.00	74	13:37:47	35.87	124	14:27:47	37.56	174	15:17:47	60.14	224	16:07:47	61.34
25	12:48:47	35.96	75	13:38:47	36.31	125	14:28:47	36.39	175	15:18:47	68.02	225	16:08:47	68.15
26	12:49:47	36.55	76	13:39:47	36.08	126	14:29:47	36.64	176	15:19:47	57.63	226	16:09:47	64.72
27	12:50:47	36.79	77	13:40:47	36.07	127	14:30:47	36.21	177	15:20:47	52.01	227	16:10:47	76.09
28	12:51:47	38.32	78	13:41:47	36.01	128	14:31:47	36.68	178	15:21:47	51.98	228	16:11:47	57.27
29	12:52:47	37.27	79	13:42:47	7 37.04	129	14:32:47	36.25	179	15:22:47	48.98	229	16:12:47	70.33
30	12:53:47	37.66	80	13:43:47	36.28	130	14:33:47	37.69	180	15:23:47	58.62	230	16:13:47	81.32
31	12:54:47	37.26	81	13:44:47	37.75	131	14:34:47	37.27	181	15:24:47	59.69	231	16:14:47	64.69
32	12:55:47	38.65	82	13:45:47	37.06	132	14:35:47	37.25	182	15:25:47	54.99	232	16:15:47	78.40
33	12:56:47	37.42	83	13:46:47	41.30	133	14:36:47	37.20	183	15:26:47	77.81	233	16:16:47	60.93
34	12:57:47	40.97	84	13:47:47	35.76	134	14:37:47	37.25	184	15:27:47	59.64	234	16:17:47	79.40
35	12:58:47	37.61	85	13:48:47	36.64	135	14:38:47	37.59	185	15:28:47	51.80	235	16:18:47	67.95
36	12:59:47	37.64	86	13:49:47	35.52	136	14:39:47	37.96	186	15:29:47	70.28	236	16:19:47	73.11
37	13:00:47	37.71	87	13:50:47	7 37.80	137	14:40:47	37.50	187	15:30:47	64.06	237	16:20:47	53.38
38	13:01:47	37.27	88	13:51:47	41.22	138	14:41:47	36.19	188	15:31:47	67.16	238	16:21:47	60.92
39	13:02:47	38.92	89	13:52:47	36.12	139	14:42:47	34.27	189	15:32:47	71.94	239	16:22:47	64.82
40	13:03:47	37.47	90	13:53:47	41.67	140	14:43:47	34.38	190	15:33:47	62.13	240	16:23:47	55.47
41	13:04:47	37.64	91	13:54:47	36.29	141	14:44:47	34.82	191	15:34:47	56.30	241	16:24:47	70.83
42	13:05:47	37.66	92	13:55:47	39.27	142	14:45:47	34.52	192	15:35:47	64.98	242	16:25:47	50.85
43	13:06:47	36.83	93	13:56:47	7 57.88	143	14:46:47	34.73	193	15:36:47	52.37	243	16:26:47	51.59
44	13:07:47	38.02	94	13:57:47	42.32	144	14:47:47	34.17	194	15:37:47	58.00	244	16:27:47	62.17
45	13:08:47	37.07	95	13:58:47	7 55.93	145	14:48:47	36.83	195	15:38:47	54.74	245	16:28:47	74.20
46	13:09:47	38.07	96	13:59:47		146	14:49:47	35.86	196	15:39:47	57.04	246	16:29:47	
47	13:10:47	37.27	97	14:00:47		147	14:50:47	36.26	197	15:40:47	50.20	247	16:30:47	
48	13:11:47	38.13	98	14:01:47		148	14:51:47	38.17	198	15:41:47	51.28	248	16:31:47	
49	13:12:47	38.99	99	14:02:47		149	14:52:47	37.62	199	15:42:47	52.06	249	16:32:47	
50	13:13:47	37.57	100	14:03:4		150	14:53:47	35.92	200	15:43:47	55.82	250	16:33:47	

						_								
Ind	D/H LA	eq [dB]	Ind	D/H LA	Aeq [dB]	Ind	D/H LA	Aeq [dB]	Ind	D/H LA	Aeq [dB]	Ind	D/H L/	Aeq [dB]
251	16:34:47	48.83	301	17:24:47	59.15	351	18:14:47	58.95	401	19:04:47	53.51	451	19:54:47	71.27
252	16:35:47	76.69	302	17:25:47	51.30	352	18:15:47	55.05	402	19:05:47	56.30	452	19:55:47	63.50
253	16:36:47	63.12	303	17:26:47	66.93	353	18:16:47	55.34	403	19:06:47	47.76	453	19:56:47	65.53
254	16:37:47	67.85	304	17:27:47	54.40	354	18:17:47	54.70	404	19:07:47	56.40	454	19:57:47	61.66
255	16:38:47	55.45	305	17:28:47	59.76	355	18:18:47	80.08	405	19:08:47	59.47	455	19:58:47	57.25
256	16:39:47	50.85	306	17:29:47	65.75	356	18:19:47	62.92	406	19:09:47	59.93	456	19:59:47	71.52
257	16:40:47	54.03	307	17:30:47	66.92	357	18:20:47	54.33	407	19:10:47	72.80	457	20:00:47	62.77
258	16:41:47	59.85	308	17:31:47	58.19	358	18:21:47	65.22	408	19:11:47	55.26	458	20:01:47	68.20
259	16:42:47	48.01	309	17:32:47	66.25	359	18:22:47	51.71	409	19:12:47	58.85	459	20:02:47	72.32
260	16:43:47	53.29	310	17:33:47	60.57	360	18:23:47	56.42	410	19:13:47	58.63	460	20:03:47	70.43
261	16:44:47	63.48	311	17:34:47	49.64	361	18:24:47	64.92	411	19:14:47	69.74	461	20:04:47	51.39
262	16:45:47	60.82	312	17:35:47	68.07	362	18:25:47	56.16	412	19:15:47	63.03	462	20:05:47	56.05
263	16:46:47	59.20	313	17:36:47	65.43	363	18:26:47	57.53	413	19:16:47	76.55	463	20:06:47	54.26
264	16:47:47	47.40	314	17:37:47	65.34	364	18:27:47	65.63	414	19:17:47	62.73	464	20:07:47	67.83
265	16:48:47	56.71	315	17:38:47	59.10	365	18:28:47	65.74	415	19:18:47	73.09	465	20:08:47	64.81
266	16:49:47	60.97	316	17:39:47	71.19	366	18:29:47	54.84	416	19:19:47	73.50	466	20:09:47	75.78
267	16:50:47	59.69	317	17:40:47	59.69	367	18:30:47	54.65	417	19:20:47	66.78	467	20:10:47	59.42
268	16:51:47	46.65	318	17:41:47	62.97	368	18:31:47	56.73	418	19:21:47	67.91	468	20:11:47	55.64
269	16:52:47	62.40	319	17:42:47	62.45	369	18:32:47	55.08	419	19:22:47	62.51	469	20:12:47	54.85
270	16:53:47	46.51	320	17:43:47	60.66	370	18:33:47	64.75	420	19:23:47	57.60	470	20:13:47	54.56
271	16:54:47	48.20	321	17:44:47	67.15	371	18:34:47	66.31	421	19:24:47	55.63	471	20:14:47	75.83
272	16:55:47	67.28	322	17:45:47	66.96	372	18:35:47	64.55	422	19:25:47	53.34	472	20:15:47	77.64
273	16:56:47	60.53	323	17:46:47	58.20	373	18:36:47	56.54	423	19:26:47	50.19	473	20:16:47	47.27
274	16:57:47	50.44	324	17:47:47	72.34	374	18:37:47	66.21	424	19:27:47	54.97	474	20:17:47	50.91
275	16:58:47	50.05	325	17:48:47	78.20	375	18:38:47	60.72	425	19:28:47	54.45	475	20:18:47	44.96
276	16:59:47	70.82	326	17:49:47	61.13	376	18:39:47	56.56	426	19:29:47	54.59	476	20:19:47	49.80
277	17:00:47	51.05	327	17:50:47	67.59	377	18:40:47	62.74	427	19:30:47	53.55	477	20:20:47	69.69
278	17:01:47	47.39	328	17:51:47	72.06	378	18:41:47	58.69	428	19:31:47	75.84	478	20:21:47	52.73
279	17:02:47	45.56	329	17:52:47	59.45	379	18:42:47	57.32	429	19:32:47	68.10	479	20:22:47	57.01
280	17:03:47	45.07	330	17:53:47	64.70	380	18:43:47	59.73	430	19:33:47	70.40	480	20:23:47	48.24
281	17:04:47	47.16	331	17:54:47	64.68	381	18:44:47	67.56	431	19:34:47	60.41	481	20:24:47	52.17
282	17:05:47	47.28	332	17:55:47	71.33	382	18:45:47	67.30	432	19:35:47	77.75	482	20:25:47	49.40
283	17:06:47	52.28	333	17:56:47	62.67	383	18:46:47	60.00	433	19:36:47	59.75	483	20:26:47	66.71
284	17:07:47	47.82	334	17:57:47	73.57	384	18:47:47	65.11	434	19:37:47	66.94	484	20:27:47	57.63
285	17:08:47	51.54	335	17:58:47	60.00	385	18:48:47	59.87	435	19:38:47	71.96	485	20:28:47	60.41
286	17:09:47	57.85	336	17:59:47	63.42	386	18:49:47	63.42	436	19:39:47	63.27	100	20.20.11	00.11
287	17:10:47	49.07	337	18:00:47	81.41	387	18:50:47	68.46	437	19:40:47	58.35			
288	17:11:47	46.19	338	18:01:47	68.18	388	18:51:47	59.09	438	19:41:47	51.97			
289	17:12:47	56.08	339	18:02:47	81.84	389	18:52:47	58.26	439	19:42:47	56.65			
290	17:12:47	62.47	340	18:03:47	54.84	390	18:53:47	66.92	440	19:43:47	65.90			
291	17:14:47	59.78	341	18:04:47	75.55	391	18:54:47	72.79	441	19:44:47	58.20			
292	17:15:47	65.20	342	18:05:47	64.36	392	18:55:47	64.28	442	19:45:47	65.92			
293	17:16:47	64.05	343	18:06:47	65.82	393	18:56:47	55.00	443	19:46:47	56.30			
293	17:17:47	64.46	344	18:07:47	61.84	393	18:57:47	54.34	444	19:47:47	74.76			
295	17:17:47	63.73	345	18:08:47	54.60	395	18:58:47	67.82	445	19:48:47	63.48			
295	17:10:47	61.25	346	18:09:47	66.02	396	18:59:47	75.27	446	19:49:47	57.53			
290	17:19:47	60.79	347	18:10:47	53.94	390	19:00:47	62.08	447	19:49:47	52.56			
297		72.59				397				19:50:47				
	17:21:47		348	18:11:47	65.26		19:01:47	76.92 59.50	448		57.31			
299	17:22:47	58.58	349	18:12:47	68.21	399	19:02:47	58.59	449	19:52:47	61.15			
300	17:23:47	52.56	350	18:13:47	56.21	400	19:03:47	56.27	450	19:53:47	67.02			

Assinado por 1 pessoa: VALÉRIA WOLLMANN Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://montenegro.1doc.com.br/verificacao/7682-DAB9-53F6-C7E0 e informe o código 7682-DAB9-53F6-C7E0

RELATÓRIO DOSIMETRIA DE RUÍDO

INFORMAÇÕES

Empresa avaliada:	Eloi Marcos da Silva	Empresa avaliadora:	
Departamento:	Terreno Medição 2	Jornada de trabalho:	8 h
Funcionário avaliado	: Augusto Kayser	Data (relatório):	14/10/2025
Data de início:	07:00:27 13/10/2025	Data de término:	15:14:32 13/10/2025
Realizado por:	Marcos MognonCREA RS 257123	Cadastro:	

INFORMAÇÕES DO DISPOSITIVO

Número de série:	010112330038	Fabricante:	CRIFFER
Modelo:	Sonus		

Marcos MognonCREA RS 257123 -

REGISTRO DE CALIBRAÇÃO

MIC

Verificação de campo @ 1kHz			
Pré-calibração:	07:00 13/10/2025	Pós-calibração:	17:05 13/10/2025
Delta:	-0.16 dB	Referência:	114 dB

CONFIGURAÇÕES DOS DOSÍMETROS

MIC

Dosímetro 1 - NR 15		Dosímetro 2 - NHO 01		Dosímetro 3 - OSHA PEL	
Ponderação em frequência:	: А	Ponderação em frequência:	Α	Ponderação em frequência:	Α
Ponderação temporal:	Lento	Ponderação temporal:	Lento	Ponderação temporal:	Lento
Nível limiar (TL):	80 dB	Nível limiar (TL):	80 dB	Nível limiar (TL):	90 dB
Critério (CR):	85 dB	Critério (CR):	85 dB	Critério (CR):	90 dB
Fator de dobra (Q):	5 db	Fator de dobra (Q):	3 db	Fator de dobra (Q):	5 db
Limite de Pico:	115 dB	Limite de Pico:	115 dB	Limite de Pico:	115 dB

RESULTADO DA AVALIAÇÃO

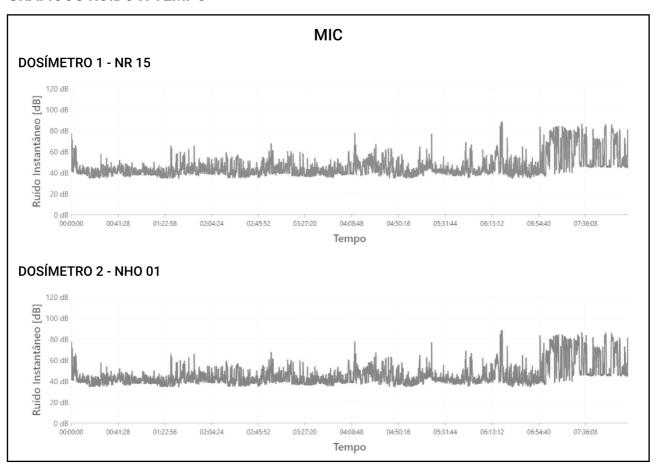
Duração:	08:14:05		
Data de início:	07:00:27 13/10/2025	Data de término:	15:14:32 13/10/2025

MIC

Oitavas:	1/1	SEL:	71.93 dB
Exposição projetada:	6.06e-3 Pa²h	Exposição:	6.24e-3 Pa²h
Laeq:	62.77 dB	Exposição configurada (8): h	6.06e-3 Pa²h

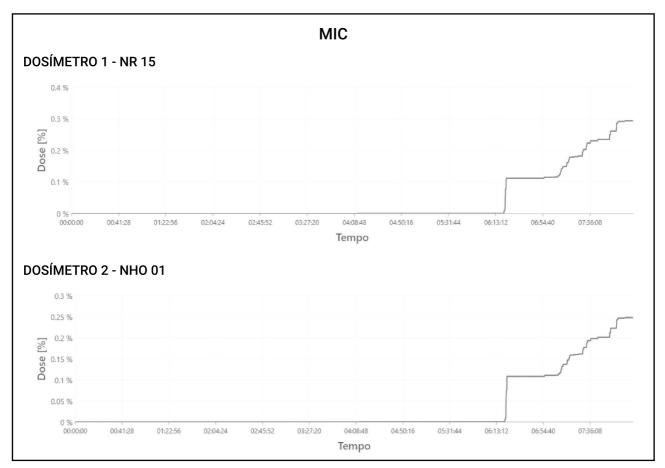
Dosímetro 1 - NR 15		Dosímetro 2 - NHO 01		Dosímetro 3 - OSHA PEL	
Dose:	0.29 %	Dose:	0.25 %	Dose:	0.00 %
Dose Projetada (8):	0.29 %	Dose Projetada (8):	0.24 %	Dose Projetada (8):	0.00 %
Dose Projetada (8):h	0.29 %	Dose Projetada (8):h	0.24 %	Dose Projetada (8):h	0.00 %
Lavg:	42.74 dB	Leq:	58.91 dB	Leq:	0.00 dB
NE:	42.74 dB	NE:	58.91 dB	NE:	0.00 dB
NEN:	42.95 dB	NEN:	59.04 dB	NEN:	0.00 dB
TWA:	42.95 dB	TWA:	59.04 dB	TWA:	0.00 dB
TWA Projetado:	42.74 dB	TWA Projetado:	58.91 dB	TWA Projetado:	0.00 dB
Registros de Picos:	0	Registros de Picos:	0	Registros de Picos:	0

GRÁFICOS RUÍDO X TEMPO



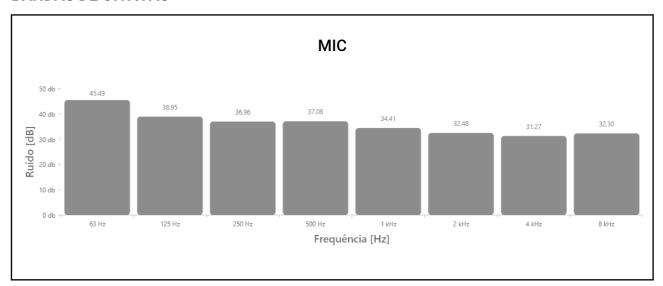
RELATÓRIO DOSIMETRIA DE RUÍDO

GRÁFICOS DOSIMETRIA



RELATÓRIO DOSIMETRIA DE RUÍDO

BANDAS DE OITAVAS



Assinado por 1 pessoa: VALÉRIA WOLLMANN Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://montenegro.1doc.com.br/verificacao/7682-DAB9-53F6-C7E0 e informe o código 7682-DAB9-53F6-C7E0

RELATÓRIO DOSIMETRIA DE RUÍDO

RELATÓRIO DE RUÍDO x TEMPO (MIC)

		DE RUII				1	D/II I	A [Jp]	1	D/II	[Jp]	1	D/II	[dp]
Ind		LAeq [dB]	Ind	D/H	LAeq [dB]	Ind		Aeq [dB]	Ind	D/H	LAeq [dB]	Ind		LAeq [dB]
1	07:01:27	52.33	51	07:51:27		101	08:41:27	39.22	151	09:31:27		201	10:21:27	
2	07:02:27	45.69	52	07:52:27		102	08:42:27	37.39	152	09:32:27		202	10:22:27	
3	07:03:27	41.43	53	07:53:27		103	08:43:27	37.58	153	09:33:27		203	10:23:27	
4	07:04:27	44.10	54	07:54:27		104	08:44:27	49.53	154	09:34:27		204	10:24:27	
5	07:05:27	41.54	55	07:55:27		105	08:45:27	39.11	155	09:35:27		205	10:25:27	
6	07:06:27	45.85	56	07:56:27		106	08:46:27	36.76	156	09:36:27		206	10:26:27	
7	07:07:27	40.17	57	07:57:27		107	08:47:27	38.09	157	09:37:27		207	10:27:27	
8	07:08:27	40.28	58	07:58:27		108	08:48:27	37.54	158	09:38:27		208	10:28:27	
9	07:09:27	38.14	59	07:59:27		109	08:49:27	36.97	159	09:39:27		209	10:29:27	
10	07:10:27	38.72	60	08:00:27		110	08:50:27	39.66	160	09:40:27		210	10:30:27	
11	07:11:27	38.31	61	08:01:27		111	08:51:27	44.33	161	09:41:27	7 39.99	211	10:31:27	
12	07:12:27	38.45	62	08:02:27	7 38.44	112	08:52:27	38.68	162	09:42:27	7 37.37	212	10:32:27	38.85
13	07:13:27	38.25	63	08:03:27		113	08:53:27	36.67	163	09:43:27	7 37.79	213	10:33:27	
14	07:14:27	38.01	64	08:04:27	7 41.08	114	08:54:27	37.54	164	09:44:27	7 37.29	214	10:34:27	35.92
15	07:15:27	38.95	65	08:05:27	7 44.91	115	08:55:27	39.67	165	09:45:27	7 37.39	215	10:35:27	36.31
16	07:16:27	41.61	66	08:06:27	7 37.02	116	08:56:27	38.27	166	09:46:27	7 40.95	216	10:36:27	39.20
17	07:17:27	34.50	67	08:07:27	7 39.74	117	08:57:27	38.78	167	09:47:27	7 35.06	217	10:37:27	50.29
18	07:18:27	34.10	68	08:08:27	7 42.69	118	08:58:27	38.84	168	09:48:27	7 34.06	218	10:38:27	43.09
19	07:19:27	45.39	69	08:09:27	7 39.00	119	08:59:27	43.19	169	09:49:27	7 44.21	219	10:39:27	42.75
20	07:20:27	34.92	70	08:10:27	7 39.37	120	09:00:27	40.35	170	09:50:27	7 40.15	220	10:40:27	37.58
21	07:21:27	35.16	71	08:11:27	7 37.31	121	09:01:27	38.53	171	09:51:27	7 42.42	221	10:41:27	40.51
22	07:22:27	34.14	72	08:12:27	7 36.92	122	09:02:27	38.05	172	09:52:27	7 35.97	222	10:42:27	37.36
23	07:23:27	35.51	73	08:13:27	7 38.35	123	09:03:27	38.99	173	09:53:27	7 39.98	223	10:43:27	45.56
24	07:24:27	41.47	74	08:14:27	7 37.10	124	09:04:27	40.82	174	09:54:27	7 34.56	224	10:44:27	
25	07:25:27	37.33	75	08:15:27		125	09:05:27	38.23	175	09:55:27		225	10:45:27	
26	07:26:27	34.26	76	08:16:27		126	09:06:27	38.29	176	09:56:27		226	10:46:27	
27	07:27:27	35.21	77	08:17:27		127	09:07:27	37.93	177	09:57:27		227	10:47:27	
28	07:28:27	36.71	78	08:18:27		128	09:08:27	39.35	178	09:58:27		228	10:48:27	
29	07:29:27	41.99	79	08:19:27		129	09:09:27	39.85	179	09:59:27		229	10:49:27	
30	07:30:27	35.35	80	08:20:27		130	09:10:27	39.10	180	10:00:27		230	10:50:27	
31	07:31:27	39.30	81	08:21:27		131	09:11:27	38.39	181	10:01:27		231	10:51:27	
32	07:32:27	35.00	82	08:22:27		132	09:12:27	40.71	182	10:02:27		232	10:52:27	
33	07:33:27	42.06	83	08:23:27		133	09:13:27	38.25	183	10:03:27		233	10:53:27	
34	07:34:27	36.54	84	08:24:27		134	09:14:27	47.75	184	10:04:27		234	10:54:27	
35	07:35:27	36.86	85	08:25:27		135	09:15:27	41.53	185	10:05:27		235	10:55:27	
36	07:36:27	38.01	86	08:26:27		136	09:16:27	37.93	186	10:06:27		236	10:56:27	
37	07:30:27	35.94	87	08:27:27		137	09:17:27	41.08	187	10:07:27		237	10:57:27	
38	07:38:27	44.35	88			138			188			238		
1				08:28:27		1	09:18:27	36.20		10:08:27			10:58:27	
39	07:39:27	47.36	89	08:29:27		139	09:19:27	52.56	189	10:09:27		239	10:59:27	
40	07:40:27	43.29	90	08:30:27		140	09:20:27	34.56	190	10:10:27		240	11:00:27	
41	07:41:27	38.32	91	08:31:27		141	09:21:27	35.67	191	10:11:27		241	11:01:27	
42	07:42:27	38.25	92	08:32:27		142	09:22:27	34.76	192	10:12:27		242	11:02:27	
43	07:43:27	46.47	93	08:33:27		143	09:23:27	35.29	193	10:13:27		243	11:03:27	
44	07:44:27	43.79	94	08:34:27		144	09:24:27	34.27	194	10:14:27		244	11:04:27	
45	07:45:27	38.27	95	08:35:27		145	09:25:27	38.75	195	10:15:27		245	11:05:27	
46	07:46:27	38.53	96	08:36:27		146	09:26:27	34.22	196	10:16:27		246	11:06:27	
47	07:47:27	38.17	97	08:37:27		147	09:27:27	35.23	197	10:17:27		247	11:07:27	
48	07:48:27	35.95	98	08:38:27		148	09:28:27	33.78	198	10:18:27	7 38.08	248	11:08:27	
49	07:49:27	46.05	99	08:39:27	7 38.63	149	09:29:27	50.60	199	10:19:27	7 42.78	249	11:09:27	45.75
50	07:50:27	36.79	100	08:40:2	7 37.38	150	09:30:27	34.65	200	10:20:27	7 37.29	250	11:10:27	37.62

RELATÓRIO DOSIMETRIA DE RUÍDO

Ind	D/H LA	eq [dB]	Ind	D/H LA	Aeq [dB]	Ind	D/H L	Aeq [dB]	Ind	D/H LA	Aeq [dB]	Ind	D/H L	Aeq [dB]
251	11:11:27	41.43	301	12:01:27	35.75	351	12:51:27	47.25	401	13:41:27	39.84	451	14:31:27	73.13
252	11:12:27	40.27	302	12:01:27	37.09	352	12:52:27	50.94	402	13:42:27	34.47	452	14:31:27	46.35
253	11:13:27	41.23	303	12:03:27	35.20	353	12:53:27	35.14	403	13:43:27	35.87	453	14:33:27	45.74
254	11:14:27	37.41	304	12:04:27	34.50	354	12:54:27	35.47	404	13:44:27	35.65	454	14:34:27	81.35
255	11:15:27	48.61	305	12:05:27	35.04	355	12:55:27	41.71	405	13:45:27	36.87	455	14:35:27	50.01
256	11:16:27	47.89	306	12:06:27	37.74	356	12:56:27	43.50	406	13:46:27	36.91	456	14:36:27	45.78
257	11:17:27	39.98	307	12:00:27	37.94	357	12:57:27	39.34	407	13:47:27	37.31	457	14:37:27	68.23
258	11:17:27	36.72	308	12:08:27	36.38	358	12:58:27	39.08	408	13:48:27	35.00	458	14:38:27	68.05
259	11:19:27	36.54	309	12:09:27	42.46	359	12:59:27	37.35	409	13:49:27	38.08	459	14:39:27	46.38
260	11:20:27	42.78	310	12:10:27	52.31	360	13:00:27	36.94	410	13:50:27	39.78	460	14:40:27	44.95
261	11:21:27	46.88	311	12:11:27	36.82	361	13:01:27	37.22	411	13:51:27	39.14	461	14:41:27	45.52
262	11:22:27	51.60	312	12:11:27	43.86	362	13:02:27	37.22	412	13:52:27	38.86	462	14:41:27	44.58
263	11:23:27	36.85	313	12:13:27	35.87	363	13:03:27	36.99	413	13:53:27	43.88	463	14:43:27	52.23
264	11:24:27	46.30	314	12:14:27	38.86	364	13:04:27	38.14	413	13:54:27	37.41	464	14:44:27	68.40
			315											45.57
265 266	11:25:27	44.17 44.59		12:15:27 12:16:27	45.96 48.12	365 366	13:05:27	38.80	415 416	13:55:27	38.50 39.38	465	14:45:27	59.91
	11:26:27		316				13:06:27	43.64		13:56:27		466	14:46:27	
267	11:27:27	40.85	317	12:17:27	48.05	367	13:07:27	39.46	417	13:57:27	74.46	467	14:47:27	54.54
268	11:28:27	37.51	318	12:18:27	40.83	368	13:08:27	43.51	418	13:58:27	40.53	468	14:48:27	57.91
269	11:29:27	45.36	319	12:19:27	45.06	369	13:09:27	40.44	419	13:59:27	39.82	469	14:49:27	53.05
270	11:30:27	41.33	320	12:20:27	38.79	370	13:10:27	38.29	420	14:00:27	36.54	470	14:50:27	59.26
271	11:31:27	45.59	321	12:21:27	45.18	371	13:11:27	38.00	421	14:01:27	36.28	471	14:51:27	44.78
272	11:32:27	45.81	322	12:22:27	39.00	372	13:12:27	41.28	422	14:02:27	38.59	472	14:52:27	45.30
273	11:33:27	44.54	323	12:23:27	44.10	373	13:13:27	39.18	423	14:03:27	58.47	473	14:53:27	45.93
274	11:34:27	35.22	324	12:24:27	40.30	374	13:14:27	39.73	424	14:04:27	36.83	474	14:54:27	52.71
275	11:35:27	45.44	325	12:25:27	38.44	375	13:15:27	40.66	425	14:05:27	38.21	475	14:55:27	74.00
276	11:36:27	37.65	326	12:26:27	40.27	376	13:16:27	41.39	426	14:06:27	38.49	476	14:56:27	44.63
277	11:37:27	42.26	327	12:27:27	38.81	377	13:17:27	39.20	427	14:07:27	64.47	477	14:57:27	44.68
278	11:38:27	47.23	328	12:28:27	40.92	378	13:18:27	47.24	428	14:08:27	65.37	478	14:58:27	44.54
279	11:39:27	35.47	329	12:29:27	37.51	379	13:19:27	61.11	429	14:09:27	65.57	479	14:59:27	45.11
280	11:40:27	34.54	330	12:30:27	37.35	380	13:20:27	40.98	430	14:10:27	38.80	480	15:00:27	47.52
281	11:41:27	38.77	331	12:31:27	39.51	381	13:21:27	40.60	431	14:11:27	40.61	481	15:01:27	69.40
282	11:42:27	36.33	332	12:32:27	37.47	382	13:22:27	39.67	432	14:12:27	72.21	482	15:02:27	45.29
283	11:43:27	39.51	333	12:33:27	39.12	383	13:23:27	44.21	433	14:13:27	53.04	483	15:03:27	45.60
284	11:44:27	41.43	334	12:34:27	38.15	384	13:24:27	38.14	434	14:14:27	38.11	484	15:04:27	71.99
285	11:45:27	58.28	335	12:35:27	39.32	385	13:25:27	41.19	435	14:15:27	47.53	485	15:05:27	68.77
286	11:46:27	48.67	336	12:36:27	37.57	386	13:26:27	39.54	436	14:16:27	38.50	486	15:06:27	46.04
287	11:47:27	34.48	337	12:37:27	39.35	387	13:27:27	37.55	437	14:17:27	76.15	487	15:07:27	47.03
288	11:48:27	37.60	338	12:38:27	40.33	388	13:28:27	41.27	438	14:18:27	38.96	488	15:08:27	69.35
289	11:49:27	40.04	339	12:39:27	42.23	389	13:29:27	35.72	439	14:19:27	72.59	489	15:09:27	45.66
290	11:50:27	37.93	340	12:40:27	37.46	390	13:30:27	42.05	440	14:20:27	40.55	490	15:10:27	47.00
291	11:51:27	36.19	341	12:41:27	36.84	391	13:31:27	35.24	441	14:21:27	65.65	491	15:11:27	46.78
292	11:52:27	37.37	342	12:42:27	36.92	392	13:32:27	34.83	442	14:22:27	77.50	492	15:12:27	68.93
293	11:53:27	35.89	343	12:43:27	37.01	393	13:33:27	35.40	443	14:23:27	38.96	493	15:13:27	46.06
294	11:54:27	36.52	344	12:44:27	42.35	394	13:34:27	37.28	444	14:24:27	66.40	494	15:14:27	44.11
295	11:55:27	37.88	345	12:45:27	37.03	395	13:35:27	41.52	445	14:25:27	59.19	495	15:15:27	69.27
296	11:56:27	35.83	346	12:46:27	37.16	396	13:36:27	40.07	446	14:26:27	45.38			
297	11:57:27	35.73	347	12:47:27	37.02	397	13:37:27	36.19	447	14:27:27	81.14			
298	11:58:27	34.70	348	12:48:27	38.92	398	13:38:27	34.54	448	14:28:27	56.37			
299	11:59:27	34.25	349	12:49:27	45.44	399	13:39:27	40.87	449	14:29:27	75.43			
300	12:00:27	49.04	350	12:50:27	37.79	400	13:40:27	40.31	450	14:30:27	70.45			



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977



ART Número 14057531

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Tipo:OBRA OU SERVIÇO Participação Técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL

Convênio: NÃO É CONVÊNIO Motivo: NORMAL

Contratado

Carteira: RS257123 Profissional: MARCOS MOGNON E-mail: marcos@geab.com.br

RNP: 2221121244 Título: Engenheiro Ambiental, Engenheiro de Segurança do Trabalho

Empresa: NENHUMA EMPRESA Nr.Reg.:

Contratante

Nome: ELOI MARCOS DA SILVA E-mail:

Endereço:RUA DOUTOR HANS VARELMANN 385Telefone:CPF/CNPJ:30034850082Cidade:MONTENEGROBairro:TIMBAUVACEP:92524675UF: RS

Identificação da Obra/Serviço

Proprietário: ELOI MARCOS DA SILVA

Endereço da Obra/Serviço:Rua DOUTOR HANS VARELMANN 385CPF/CNPJ: 30034850082Cidade: MONTENEGROBairro: TIMBAUVACEP: 92524675UF:RS

Finalidade: COMERCIAL

Data Início: 01/10/2025 Prev.Fim: 01/11/2025 Prev

Atividade TécnicaDescrição da Obra/ServiçoQuantidadeUnid.Laudo TécnicoEstudo de Impacto de Vizinhança-EIV1,00UN

ART registrada (paga) no CREA-RS em 14/10/2025

Documento assinado digitalmente

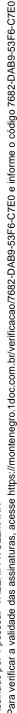
MARCOS MOGNON
Data: 14/10/2025 13:59:17-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ELOI MARCOS DA SILVA
Data: 14/10/2025 14:23:46-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

	Declaro serem verdadeiras as informações acima	De acordo
Local e Data	MARCOS MOGNON	ELOI MARCOS DA SILVA
	Drofissional	Contratante

1 Totasional Contratante

A AUTENTICIDADE DESTA ART PODE SER CONFIRMADA NO SITE DO CREA-RS, LINK SOCIEDADE - ART CONSULTA.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

"Montenegro Cidade das Artes Capital do Tanino e Berço da Bergamota Montenegrina"

Referente: Documentação complementar ao Termo de Referência nº 005/2025

Protocolo: 1987/2025

O Presente Termo de Referência visa o atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 5.883, de 13 de janeiro de 2014, artigos 32 a 35, com a definição das exigências para a elaboração do ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - EIV para implantação de CNAES: G-4731-8/00 Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, entre outros, no imóvel situado na Rua Doutor Hans Varelmann, no bairro Timbaúva, RI 55.930, nesta Cidade, seguindo determinação da Lei Federal 10.257/2001 – Estatuto da Cidade. Conforme a lei 5.883/2014:

> Art. 34. São considerados Empreendimentos de Impacto, independentemente da área construída:

(...)X - postos de serviço, com venda de combustível;

Art. 35. A aprovação e instalação dos empreendimentos previstos nos artigos 33 e 34 desta Lei Complementar estão condicionadas à aprovação pelo Poder Executivo do Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV.

O EIV / RIV deverá contemplar as diretrizes da Lei Federal 10.257/2001, identificando e avaliando sistematicamente os impactos gerados nas fases de planejamento, de implantação e de operação das atividades, obedecendo em especial às seguintes diretrizes gerais:

- a) definir os limites da área geográfica a ser direta e indiretamente afetada pelos impactos, denominada área de influência do projeto;
- b) identificar e avaliar sistematicamente os impactos gerados nas fases de implantação e de operação da atividade:
- c) analisar a compatibilidade do empreendimento com os projetos, planos e programas governamentais, legalmente definidos, propostos, e em implantação na área de influência do projeto.

O estudo deverá ser objetivo e conciso. Referências bibliográficas deverão ser utilizadas apenas para a comparação e discussão dos dados obtidos no trabalho, com dados disponíveis na literatura. Nas demais situações deverão ser evitadas, em especial no que se refere ao diagnóstico da área em estudo, quando deverão ser apresentados os resultados obtidos, e não descritas informações da literatura conhecida para o local. O EIV deverá conter, no mínimo, os itens solicitados na tabela anexa a este documento.

Deverá ser apresentado RRT/ART do responsável técnico pela elaboração dos servicos.

Qualquer dúvida e maiores esclarecimentos quanto ao requerido no Termo de Referência nº 005/2025, poderá ser solicitado junto à Secretaria de Gestão e Planejamento, no Departamento de Gestão do Território, ou pelo telefone 51 3649-8265 (ramal 2104).

Observação: Os documentos e as informações técnicas a serem fornecidos deverão estar representados segundo ordenamento sugerido, conforme planilha anexa (1. Da Documentação do Empreendimento EIV).

Atenciosamente,

Montenegro, 30 de setembro de 2025, WATAN BORGAN BORG









ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

"Montenegro Cidade das Artes Capital do Tanino e Berço da Bergamota Montenegrina"

EXEMPLO DE ELABORAÇÃO DE EIV/RIV

(MUNICÍPIO DE MONTENEGRO)

- I. DADOS CADASTRAIS:
 - 1.1. Do empreendedor
 - 1.1.1. Responsável Legal

Prefeito de Montenegro

1.1.2. CNPJ/CPF

90.895.905/0001-60

- 1.2. Do empreendimento
 - 1.2.1. Razão Social

MUNICIPIO DE MONTENEGRO

1.2.2. Nome comercial

Não se aplica

1.2.3. CNPJ (anexar cartão CNPJ, caso possua):

Constante no Anexo 1 (anexos no final do documento)

- 1.3. Do Responsável Técnico pela Elaboração do EIV
 - 1.3.1. Nome

João Silva (exemplo)

1.3.2. Formação Profissional

Arquiteto e Urbanista/Engenheiro Civil

1.3.3. Nº do Registro Profissional

CAU A00000/ CREA RS000000

1.3.4. Nº da ART/RRT (anexar cópia)

Constante no Anexo 2 (anexos no final do documento)

- II. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO E DA VIZINHANÇA
 - 2.1. Do Imóvel
 - 2.1.1. Data de Construção da edificação (anexar matrícula atualizada)

2014 – (Matrícula constante no Anexo 3 deste estudo)

2.1.2. Data de Instalação da Atividade neste imóvel

2023

2.1.3. Zoneamento do imóvel (Marcar empreendimento no mapa – Anexo III da Lei 5883/2014)

Local: Zona Central

2.1.4. Nível de Incomodidade máximo permitido no Zoneamento (Anexo II da Lei 5883/2014)

Fator de incomodidade: Incômoda II





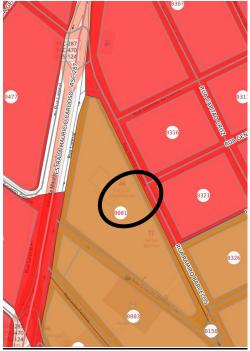


Assinado por 1 pessoa: VALÉRIA WOLLMANN



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

"Montenegro Cidade das Artes Capital do Tanino e Berço da Bergamota Montenegrina"



Localização conforme mapa de zoneamento

2.2. Das Atividades Desenvolvidas no Empreendimento

Descrever as atividades desenvolvidas no local 2.2.1.

O local trata do prédio que sedia a prefeitura municipal de Montenegro, onde abriga os atendimentos de protocolo, ouvidoria, gabinete do prefeito e outros setores com atendimento ao público. Atualmente abriga 07 (sete) secretarias municipais, distribuídas nos 3 (três) andares existentes. As atividades realizadas no prédio são predominantemente administrativas, com atendimento ao público.

(...) Assim por diante, contemplando todos os itens constantes no TR emitido.



MUNICIPALDE



Assinado por 1 pessoa: VALÉRIA WOLLMANN





Complementação Analise de Projeto n.º1.987/2025

Estudo de Impacto de Vizinhança

1. DADOS CADASTRAIS

1.1 EMPREENDEDOR

Requerente: Eloi Marcos da Silva

CNPJ/CPF: 300.348.500-82

Atividades: Abastecimento de veículos, reposição de óleo motor na pista de abastecimento e

conveniência. O empreendimento não terá troca de óleo e lavagem de veículos.

1.2 EMPREENDIMENTO

Razão Social: Comércio de Combustíveis e Serviços Via II Ltda

Localização: Rua Doutor Hans Varelmann, Bairro Timbaúva, RI 55.930

Município de Montenegro/RS

1.3 RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO EIV

Responsável Técnico: Marcos Mognon

Engenheiro Ambiental e de Segurança do Trabalho

CREA RS 257123

ART n.°14057531





2. DAS COMPLEMENTAÇÕES:

2.1 Caracterização e proposição de medidas mitigatórias aos ruídos e vibrações a serem emitidos na fase de operação do empreendimento, com manifestação objetiva quanto à adequação do empreendimento, em todas as fases, conforme caracterizado, à faixa de poluição sonora permissível para a área, de 60 db (diurno) e 55 db (noturno).

Apresento abaixo um quadro contendo a relação de todos os ruídos e possíveis vibrações que serão gerados no empreendimento, considerando as diferentes fontes sonoras e mecânicas presentes nas atividades operacionais do local. O objetivo é identificar e classificar esses agentes físicos de forma a subsidiar futuras análises de impacto ambiental, conforto acústico e segurança ocupacional.

Fonte de Ruído	Descrição da Atividade Geradora	Frequência / Tipo de Operação	Nível Sonoro Estimado (dB(A))	Características do Ruído e vibração	Possíveis Impactos	Medidas Mitigadoras / Controle
Bombas de abastecimento	Operação de bombas elétricas durante o enchimento dos tanques dos veículos.	Contínua, durante o horário de funcionamento.	60	Contínuo, de baixa frequência.	Incômodo mínimo em um raio de 1,5 metros	Manutenção periódica; escolha de bombas silenciosas; isolamento acústico parcial.
Compressor de ar	Utilizados para calibragem de pneus e limpeza.	Eventual	70 – 90	Mecânico, pulsante.	Incômodo em curtas distâncias;	Instalação em abrigo fechado, com isolamento acustico; uso de base antivibratória.
Tráfego e manobras de veículos	Entrada, saída, frenagem e buzinas de carros e motos.	Intermitente, ao longo do dia.	60	Variável, de média frequência.	Ruído ambiental na vizinhança; incômodo pontual.	Organização de fluxo interno; sinalização adequada; pavimento em bom estado.
Descarga de combustíveis (caminhão- tanque)	Operação de transferência de combustível dos caminhões para os tanques subterrâneos.	2–3 vezes por semana (curta duração).	55	Intermitente e vibratório.	Mínimo impacto ambiental	Restringir descargas ao período diurno; uso de mangueiras com isolamento acústico.
Loja de conveniência e equipamentos internos	Freezers, fornos, exaustores e micro-ondas.	Contínua durante operação da loja.	50 - 60	Contínuo e de baixa intensidade.	Mínimo impacto ambiental.	ao periodo diurno; uso de mangueiras com isolamento acústico. Manutenção preventiva; posicionamento afastado das divisas.



2.2 Apresentar medidas de mitigação e/ou compensação à emissão de efluentes do empreendimento e caracterizar as tecnologias de tratamento com referência às normas aplicáveis.

A seguir, apresenta-se um quadro contendo as medidas de mitigação e compensação relacionadas às emissões de efluentes e aos procedimentos normais de tratamento. Essas ações visam minimizar os impactos ambientais decorrentes das atividades operacionais, garantindo que os efluentes gerados sejam devidamente tratados antes do seu descarte. As medidas propostas seguem as normas e diretrizes ambientais vigentes, buscando assegurar a conformidade legal e a preservação dos recursos hídricos e do meio ambiente.

Aspecto Ambiental	Impacto Potencial	Medidas de Mitigação/Controle	Responsável pela Implementação	Periodicidade / Monitoramento
Geração de efluentes oleosos (drenagem do piso da pista e área de tancagem)	Contaminação do solo e das águas subterrâneas e superficiais por hidrocarbonetos	 Implantação de separador de água e óleo (SAO) dimensionado conforme NBR 14605-2 e FEPAM. Inspeção e limpeza semanal da SAO; Vedação e impermeabilização das áreas de abastecimento. lançamento dos após o tratamento pela SÃO. 	Gerente do posto	Inspeções mensais e relatórios semestrais
Efluentes sanitários (banheiros e copa)	Poluição hídrica por matéria orgânica e patógenos	 Destinação a sistema de tratamento de esgoto (rede pública ou fossa séptica com filtro anaeróbio conforme NBR 13969); Manutenção e limpeza periódica do sistema sanitário. 	Administração do posto / Prestador de serviços de limpeza	Inspeção trimestral
Efluentes pluviais (escoamento superficial)	Arraste de contaminantes para o solo e corpos d'água	 Canalização e drenagem adequada das águas pluviais; Bacias de contenção e caixas de areia para retenção de sólidos e óleos; Manutenção periódica. 	Engenheiro responsável / Manutenção	Inspeção bimestral



2.3 Caracterizar a integralidade dos resíduos gerados, bem como estimar sua geração anual ou mensal.

Abaixo a caracterização da integralidade dos resíduos gerados, esses decorrem de atividades de abastecimento de veículos, reposição de óleo motor e rotina administrativa/operacional. A seguir, apresentam-se suas características, classificação e estimativa de geração.

a) Estopas contaminadas

- Origem: Reposição de óleo motor.
- Composição: Tecido ou papel absorvente impregnado de hidrocarbonetos.
- Classificação: Perigoso (Classe I), código MTR 150202.
- Destinação recomendada: Coprocessamento ou incineração controlada.

b) Lodo da caixa separadora de água e óleo

- Origem: Sistema de tratamento de efluentes oleosos.
- Composição: Mistura de óleo, graxa, sólidos sedimentáveis e água.
- Classificação: Perigoso (Classe I), código MTR 130508.
- Destinação recomendada: Tratamento e disposição final adequada em aterro industrial ou coprocessamento.

c) Embalagens de óleo lubrificante

- Origem: Armazenamento e uso de lubrificantes na reposição de óleo motor.
- Composição: Plástico rígido contaminado com óleo residual.
- Classificação: Perigoso (Classe I) quando não higienizadas; Classe II B (não perigoso)
 quando limpas.
- Destinação recomendada: Logística reversa junto ao fornecedor ou empresa recicladora licenciada.



d) Fração orgânica (resíduos alimentares)

- Origem: Refeitório, copa e áreas administrativas.
- Composição: Restos de alimentos, cascas e resíduos de preparo.
- Classificação: Não perigoso (Classe II A biodegradável).
- Destinação recomendada: Compostagem ou coleta pública convencional.

e) Fração reciclável (plástico, papel, metal, vidro)

- Origem: Áreas administrativas e operacionais.
- Composição: Embalagens, papel, papelão, plásticos e metais não contaminados.
- Classificação: Não perigoso (Classe II B reciclável).
- Destinação recomendada: Coleta seletiva e encaminhamento a cooperativa de reciclagem.

Abaixo, valores médios estimados para um posto de combustível de porte médio:

				ш
Tipo de Resíduo	Unidade	Geração Mensal	Geração Anual	Destinação Recomendada
Estopas contaminadas	kg	20 kg	240 kg	Incineração 29
Lodo da caixa separadora de água e óleo	L	100 L	1.200 L	Tratamento especializado
Embalagens de óleo lubrificante contaminadas	kg	15 kg	180 kg	Logística reversa
Fração orgânica (refeitório/copa)	kg	80 kg	960 kg	Compostagem/coleta pública
Fração reciclável (plástico, papel, metal)	kg	60 kg	720 kg	Reciclagem NAM

Fonte: CETESB (2019); FEAM (2017); IBAMA/SINIR; estimativas médias setoriais obtidas em planos gerenciamento de resíduos de postos de combustível de porte médio.





Responsável Técnico: Marcos Mognon Engenheiro Ambiental e de Segurança do Trabalho CREA RS 257123 ART n.°14057531

Montenegro/RS, 07 de novembro de 2025.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7682-DAB9-53F6-C7E0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALE

VALÉRIA WOLLMANN (CPF 008.XXX.XXX-28) em 19/11/2025 10:54:22 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://montenegro.1doc.com.br/verificacao/7682-DAB9-53F6-C7E0